

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Em 10 de novembro de 2025, às 13h00, em formato híbrido (presencial e digital), com votos proferidos eletronicamente, os quais foram arquivados na sede da Azul S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040.
2. **Convocação e Presença:** A reunião foi convocada nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e devidamente instalada em primeira convocação. Membros do Conselho de Administração presentes: David Gary Neeleman, Daniella Marques Consentino, José Mario Caprioli dos Santos, Gilberto de Almeida Peralta, Renata Faber Rocha Ribeiro, James Jason Grant e Jonathan Seth Zinman.
3. **Mesa:** David Gary Neeleman – Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário.
4. **Ordem do Dia:** Discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) Aprovação das Informações Trimestrais (“ITRs”) individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao terceiro trimestre do exercício social de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes;
 - (ii) A celebração do terceiro aditamento ao contrato de mútuo celebrado em 24 de setembro de 2024, posteriormente aditado em 2 de outubro de 2024 e, novamente, em 29 de agosto de 2025 (“Contrato de Mútuo”), entre a Companhia e a **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Marcos

Penteado de Ulh a Rodrigues, n  939, 9  andar, Torre Jatob , Condom nio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, Bairro Tambor , no munic pio de Barueri, Estado de S o Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n  09.296.295/0001-60 (“ALAB”); e

(iii) A autoriza  o para que a Diretoria da Companhia tome todas as provid ncias e pratique os atos necess rios   implementa  o das delibera  es acima.

5. **Delibera  es:** Instalada a reuni o e ap s a discuss o da mat ria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administra  o da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) Aprova  o das ITRs individuais e consolidadas da Companhia relativas ao terceiro trimestre do exerc cio social de 2025, encerrado em 30 de setembro de 2025, bem como o relat rio emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes para o referido per odo, conforme parecer favor vel do Comit  de Auditoria Estatut rio da Companhia e do Conselho Fiscal emitidos nesta data;

Com rela  o ao item (ii) abaixo, seguindo o entendimento manifestado pela  rea Jur dica indicando os (a) motivos do ponto de vista dos neg cios da Companhia para que seja realizada a transa  o com a ALAB e que (b) a transa  o   realizada em termos ao menos igualmente favor veis   Companhia do que aqueles geralmente dispon veis no mercado, em circunst ncias equivalentes, os membros do Conselho de Administra  o neste ato, por unanimidade e sem ressalvas, decidem:

(ii) Aprovar a celebra  o do terceiro aditamento ao Contrato de M tuo, a ser celebrado entre a Companhia e a ALAB, para altera  o (a) do Montante (conforme definido no Contrato de M tuo) de at  R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milh es de reais) para at  R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milh es de reais); e (b) da data limite de disponibiliza  o, de at  31 de outubro de 2025 para at  31 de outubro de 2026; e

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as provid ncias e praticar os atos necess rios   implementa  o das delibera  es ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administra  o os atos j  praticados pela Diretoria, nesse sentido.

6. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Suspensos os trabalhos até 13 de novembro de 2025 para análise das documentações suportes da ordem do dia, data em que foram retomados os trabalhos, foi aprovada a lavratura desta ata em formato sumário, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: David Gary Neeleman - Presidente; Edson Massuda Sugimoto – Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: David Gary Neeleman, Daniella Marques Consentino, José Mario Caprioli dos Santos, Gilberto de Almeida Peralta, Renata Faber Rocha Ribeiro, James Jason Grant e Jonathan Seth Zinman.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, SP, 10 de novembro de 2025.

Edson Massuda Sugimoto

Secretário